

ERRATA 2

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS - DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA Nº 19/2021 (CONVÊNIO Nº 917358/2021 - MINISTÉRIO DA SAÚDE)

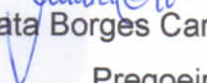
A Associação Feminina de Educação e Combate ao Câncer - Afecc, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 02/2021, torna público para conhecimento dos interessados que foi realizada correção no anexo VII - minuta de contrato, assim como se segue:

Onde se lê: “4.3 Durante o prazo de garantia dos equipamentos e bens permanentes, atender as chamadas de manutenção corretiva em, no máximo, 05 (cinco) dias e deixar os mesmos em perfeitas condições de funcionamento em, no máximo, 10 (dez) dias.”

Leia-se: “4.3 Durante o prazo de garantia dos equipamentos e bens permanentes, atender as chamadas de manutenção corretiva, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e deixar os mesmos em perfeitas condições de funcionamento em, no máximo, 10 (dez) dias.”

As demais disposições do Edital de licitação e seus anexos, permanecem inalteradas.

Vitória/ES, 23 de novembro de 2021.


Renata Borges Carlos Louzada
Pregoeira